



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

## TERMO DE SUSPENSÃO DE PRAZO

**Nº do Contrato:** 012/2016 – TJE/PA

**Contratante:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**Contratada:** SANTA RITA ENGENHARIA LTDA

**Processo Licitatório:** PA-PRO 2014/01220

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para **execução da obra de construção do Fórum da Comarca de Óbidos**, de acordo com as especificações e obrigações descritas na Concorrência nº 007/TJPA/2015.

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, com início em 18 de fevereiro de 2016 e término em 18 de fevereiro de 2018.

**Motivação da Suspensão:** Necessidade de finalização do processo de autorização pelo IPHAN.

Isto posto, determino a suspensão do prazo de execução da obra, pelo prazo de 15 (quinze) dias, de acordo com sugestão da Secretaria de Engenharia e Arquitetura, a contar de 21 de maio de 2017 até 04 junho de 2017.

Belém, 15 de maio de 2017.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**  
Secretário de Administração do TJE/PA

*Claudia Sadeck Burlamaqui*  
**CLAUDIA SADECK BURLAMAQUI**  
Secretária de Engenharia e Arquitetura do TJE/PA

Aceito a paralisação nos termos propostos,

**FABRIZIO DE ALMEIDA GONÇALVES**  
Santa Rita Engenharia LTDA